

pelo período com início a 23 de Dezembro de 2007 e término a 22 de Dezembro de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 185.

14 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 3247/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 03 de Janeiro de 2008 do Exmo. Presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 19.12.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Professor Adjunto na área de Matemática/Informática em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Mestre André Miguel de Almeida Marrão Rodrigues, pelo período com início a 23 de Dezembro de 2007

e término a 22 de Dezembro de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 185.

14 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 3248/2008

Por despachos de 23-01-2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Autorizadas a equiparação a bolseiro fora do país aos docentes Júlio Gonçalves Pedrosa dos Santos e Victor Manuel da Cunha Lima da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, no período de 07 a 16 de Fevereiro de 2008.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 3249/2008

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E., de 8 de Janeiro de 2008, homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de Assistente Graduado de Cardiologia, ao Assistente, Dr. José Alberto Reino Gusmão, com efeitos reportados a 25 de Agosto de 2007, data em que fez 8 anos de antiguidade na categoria.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

Lucinda Maria Valério Pacheco
Maria Clara Oliveira Vital
Maria da Graça Silva Quaresma
Maria Isabel Coelho Jorge
Marília Fátima Santos Feteira
Mário Alberto Matos Duque
Mercedes Bilbao de Carvalho
Mónica Alexandra Miranda Pereira
Paula Maria Duarte Pinheiro
Paula Maria Pereira Santos

16 de Janeiro de 2008. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação n.º 304/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 05/12/07:

Autorizadas as prorrogações do regime de horário acrescido (42 horas semanais) aos Enfermeiros Chefes do quadro deste Hospital abaixo indicados, pelo período de 90 dias, com início em 01 de Janeiro de 2008:

Anabela David Caetano Madaleno
Armandina do Carmo Antunes
Edite Jesus Pedro Nobre Diniz
Isidro Francisco Lutas Faustino

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Despacho n.º 3250/2008

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, de 12/12/07:

Autorizado exercício de funções, neste Centro Hospitalar, em comissão de serviço, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 2 artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 233/2005 conjugado com o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 7/12, à Assistente Graduada de Imunoalergologia, Dr.ª Dorinda Inês Marques Lopes, do quadro do Hospital Maria Pia, com efeitos a 01/01/2008.

15 de Janeiro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Declaração n.º 55/2008

Rectificação

Luís Manuel da Silva Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena na sua sessão ordinária realizada em dezanove de Dezembro de dois mil e sete, deliberou aprovar em rectificação o Plano Director Municipal de Alcanena (Resolução de Conselho de Ministros n.º 98/94, publicada na 1.ª

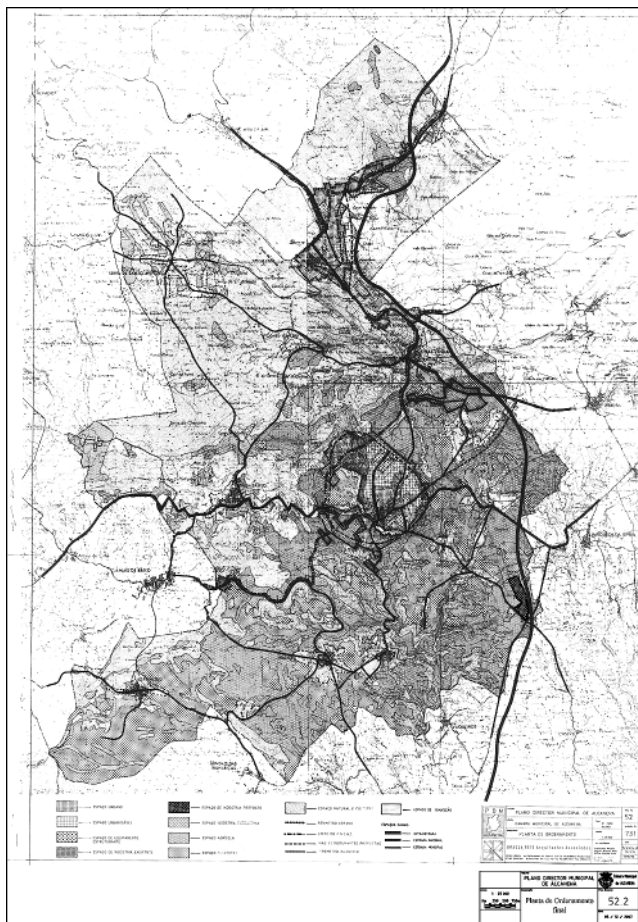
série-B, do *Diário da República* n.º 231, de 6 de Outubro) nos termos das disposições conjugadas dos artigos 97.º, 97.º-A, 148.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, com as ulteriores alterações introduzidas, em virtude de, ao tempo, ter sido publicada com incorrecções, a planta de ordenamento número 52.

A rectificação diz respeito a uma incorrecta delimitação do “Espaço Industrial Proposto”, classificação do uso do solo em planta do ordenamento do Plano Director Municipal de Alcanena, localizada na Herdade do Marujo, Freguesia de Bugalhos, Concelho de Alcanena, pois, tal delimitação assentou num erro material na representação cartográfica associada a um acerto cartográfico de transposição de escalas que considerou uma operação urbanística licenciada, anterior à entrada em vigor

do Plano Director Municipal de Alcanena e que não consta da planta de ordenamento número 52, pelo que pela presente se rectifica aquela planta substituindo-a pela que ora se publica em anexo, à presente declaração, com o n.º 52.2, nos termos do n.º 1 e 4, do artigo 148.º e das alíneas b) e c) do artigo 97.º-A do diploma supra mencionado, planta que faz parte integrante da presente declaração de rectificação.

Para constar, se publica a presente rectificação, que vai ser publicada na 1.ª e 2.ª Série do *Diário da República* e vai ser afixada nos lugares de estilo do Município.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.



CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso n.º 3116/2008

Quarta alteração ao Plano Director Municipal da Batalha

António José Martins de Sousa Lucas, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público:

«Nos termos da alínea d) do n.º 4. do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, publica-se a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a 4.ª Alteração ao Plano Director Municipal da Batalha a 18 de Dezembro de 2007 bem como a alteração ao Regulamento do plano, que consiste na introdução de um novo número no artigo 43.º do Capítulo XI — Equipamentos e Infra-estruturas.

Cópia de parte da acta n.º 6/2007

Sessão da Assembleia Municipal realizada aos 18 dias do mês de Dezembro do ano de 2007

Ponto 2

«4ª Alteração ao PDM da Batalha — Instalação de Infra-estruturas de Energias Renováveis Aprovação da Alteração do Plano — artigo 79.º — Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19-09»

Após prévio esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara dos principais objectivos que se pretendem alcançar com a

quarta alteração ao Plano Director Municipal da Batalha, a qual foi objecto de apreciação e aprovação prévia pelo Executivo na reunião de 15 de Novembro de 2007 (Del. n.º 2007/0869/D.O.T. (GTPSIG), foi o ponto posto a discussão.

Por mais ninguém querer discutir o ponto 2 da Ordem de Trabalho, foi o mesmo posto a votação:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 4ª Alteração ao PDM da Batalha, nos termos do disposto no artigo 79.º — Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deliberou ainda, aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.

18 dias do mês de Dezembro de 2007. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Francisco Manuel Graça Freitas*.

CAPÍTULO XI

Equipamentos e infra-estruturas

Artigo 43.º

Instalações de equipamentos e grandes infra-estruturas

- 1 —
- 2 —
- 3 — É permitida a instalação de infra-estruturas de produção e transporte de energias renováveis, nomeadamente energia eólica, biomassa, biogás e fotovoltaica, excepto nos espaços urbanos e urbanizáveis, de acordo com a legislação em vigor.»

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

Aviso n.º 3117/2008

Prorrogação da nomeação em regime de substituição por urgente conveniência de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, conjugados com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 10 do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, foi prorrogada a nomeação por 60 dias, em regime de substituição por urgente conveniência de serviço do Técnico Superior Principal, Sérgio Manuel da Silva Duarte, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Autarquia, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2008.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Luís Alberto Camilo Duarte*.
2611084497

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Aviso n.º 3118/2008

Plano de Pormenor da UNOR 2

Projecto de Intervenção em Espaço Rural

Sob proposta da Câmara Municipal de 20 de Setembro de 2006, a Assembleia Municipal de Borba aprovou, em 29 de Setembro de 2006, o Plano de pormenor da UNOR 2 — Projecto de Intervenção em Espaço Rural.

A Câmara Municipal deliberou aos 23 de Abril de 2004, mandar elaborar o PIER da UNOR 2, cuja área de intervenção corresponde ao limite da UNOR 2 prevista no Estudo Global da UNOR 2, e conforme determinado pelo Plano Regional da Zona dos Mármorees — PROZOM, aprovado por Resolução de Conselho de Ministros n.º 93/2002 de 5 de Agosto. O PIER da UNOR 2 conforma-se ainda com a Revisão do Plano Director Municipal, publicada no Diário da República 2ª série n.º 5 de 8 de Janeiro de 2008.

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, se publica em anexo, o Plano de Pormenor da UNOR2 — Projecto de Intervenção em Espaço Rural, do qual fazem parte o regulamento, a planta de implantação e a planta de condicionantes.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.